

4



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RVP CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

E-mail: rvpconstrucoesservicos@hotmail.com



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Esplanada da Estação, 433 -Centro - Miraima - CE
CNPJ: 10.517.563/0001-05 | CEP: 62.530-000



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - PJ	
Nº CRC: 2022.05.04-0147	Validade até: 04/05/2023
INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
CNPJ:	07.876.676.0001-92
ENDEREÇO:	R HELIO ARRUDA COELHO, 160 - DOM EXPEDITO - CEP: 62.050-230
CIDADE/UF:	SOBRAL/CE
CONTATO:	(88) 3614-4646
E-MAIL:	rvp_construcoes@gmail.com

* PJ - Pessoa Jurídica

RAMOS DE ATIVIDADES	
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Certificamos para fins de Registro Cadastral, que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para inscrição no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Entidade.

Este documento só será válido se atualizados todos os documentos exigidos para Cadastramento

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.acotacao.com.br/pmmiraima/autenticarcrc informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.



Página(s) 1 de 2

aCotação

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64140905229875285117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64140905229875285117-1
Data: 09/05/2022 10:36:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34798-JFFS;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 10:46:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA
 Esplanada da Estação, 433 -Centro - Miraima - CE
 CNPJ: 10.517.563/0001-05 | CEP: 62.530-000



junto ao órgão emissor.

Miraima-CE, 4 de Maio de 2022.

Antonio Robson Alves dos Santos
Antonio Robson Alves dos Santos
 Membro da Comissão de Licitação

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.acotacao.com.br/pmmiraima/autenticarcrc informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.



Página(s) 2 de 2

aCotação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 10:46:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64140905229875285117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64140905229875285117-2
 Data: 09/05/2022 10:36:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY34799-ECIG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DEclaro ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 11:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64140905229875285117-1 a 64140905229875285117-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.720/08, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e26373257795f6f20d81acd82cdef106ae8e1cf928255405ff457002e9d835081872ca511ee942c6b182d0f041a2312947385b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2200263262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SOBRAL
 Local

24 Fevereiro 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
 ____/____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.491-6	CEP2200263262	22/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	24/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.876.676/0001-92

NIRE Nº 23 6 0003488 6



RÔMULO VASCONCELOS PONTE, brasileiro, natural de Sobral (CE), solteiro, maior, nascido em 05 de julho de 1976, empresário, residente e domiciliado em Sobral, Estado do Ceará, na Rua Monsenhor José Ferreira, nº 13 – Centro, Cep.: 62.011-220, portador da Carteira de Identidade nº 2548380-92, expedida pela SSP-Ce, CPF nº 560.317.933-34, único responsável da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**”, com endereço à Rua Helio Arruda Coelho, 160 - Dom Exedito, Cep.: 62.050-230, Sobral (CE), inscrita no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)** sob o nº 07.876.676/0001-92, devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)**, sob o nº 23 6 0003488 6, em 09 de agosto de 2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a denominação social a ser “**RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA II

O capital da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passará a ser de R\$ 1.250.000,00 (*um milhão e duzentos e cinquenta mil reais*) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

§ Único - O aumento de capital ora verificado no valor de R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*), será integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA III

A sociedade passa a ter seu **ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** consolidado da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RÔMULO VASCONCELOS PONTE, brasileiro, natural de Sobral (CE), solteiro, maior, nascido em 05 de julho de 1976, empresário, residente e domiciliado em Sobral, Estado do Ceará, na Rua Monsenhor José Ferreira, nº 13 – Centro, Cep.: 62.011-220, portador da Carteira de Identidade nº 2548380-92, expedida pela SSP-Ce, CPF nº 560.317.933-34, único responsável da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, “**RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**”, consolida o seu contrato social, passando seus termos a se regerem pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**”, com sede e foro jurídico na cidade de Sobral (CE), à Rua Helio Arruda Coelho, 160 - Dom Exedito, Cep.: 62.050-230, Sobral (CE) e por enquanto não manterá filiais, mas poderá a qualquer tempo, mediante aditivo, abrir, manter e encerrar qualquer unidade mercantil.

Página 01 de 03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



**TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**



CLÁUSULA II

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, será de R\$ 1.250.000,00 (*hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais*) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III

A empresa iniciou suas atividades em 06 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV

A administração da empresa será exercida pelo Sr. **RÔMULO VASCONCELOS PONTE**, os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA V

O responsável da Empresa **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore sempre dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VI

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VII

O objeto será de: Construção de edifícios **(41.20-4/00)**; Obras de urbanização **(42.13-8/00)**; Instalação e manutenção elétrica **(43.21-5/00)**; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação **(42.22-7/01)**; Obras de terraplenagem **(43.13-4/00)**; Obras de engenharia civil **(42.99-5/99)**; Construção de instalações esportivas e recreativas **(42.99-5/01)**; Serviços de preparação do terreno **(43.19-3/00)**; Serviços especializados para construção **(43.99-1/99)**; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás **(43.22-3/01)**; Serviços de pintura de edifícios em geral **(43.30-4/04)**; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos **(77.32-2/01)**; Locação de ônibus, caminhões, reboques e outros meios de transportes **(77.19-5/99)**; Locação de automóveis sem condutor **(77.11-0/00)**; Locação de automóveis com condutor **(49.23-0/02)**; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador **(77.31-4/00)**; Construção de rodovias e ferrovias **(42.11-1/01)**; Perfuração e construção de poços de água **(43.99-1/05)**; Demolição de edifícios e outras estruturas **(43.11-8/01)**; Preparação de canteiro e limpeza de terreno **(43.11-8/02)** e Coleta de resíduos não perigosos **(38.11-4/00)**.

CLÁUSULA VIII

Fica eleito o foro da cidade de SOBRAL (CE), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 02 de 03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8



TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME



DECLARAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por estar justo e contratado, assina o presente contrato digitalmente.

Sobral (Ce), 06 de Janeiro de 2022

Rômulo Vasconcelos Ponte
CPF nº 560.317.933-34

Página 03 de 03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.491-6	CEP2200263262	22/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., de CNPJ 07.876.676/0001-92 e protocolado sob o número 22/027.491-6 em 22/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202266281, em 24/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2022, às 20:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.491-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

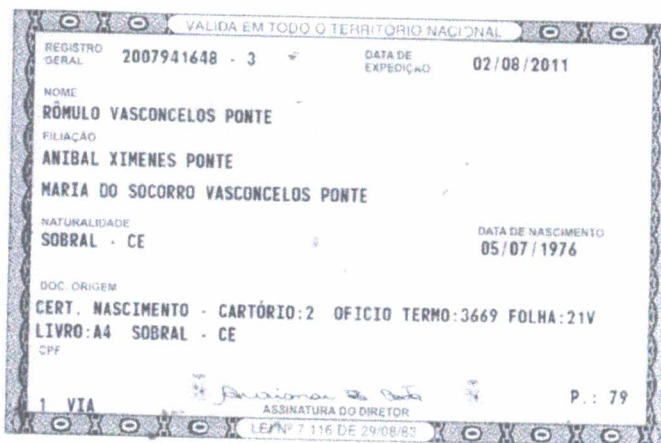
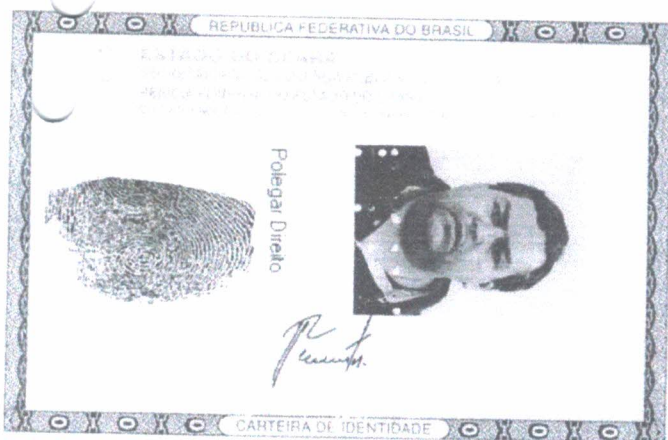
Fortaleza, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202266281 em 24/02/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220274916 - 22/02/2022. Autenticação: 1EF7BE6EF3F48599C58927693A89A8E260B2E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.491-6 e o código de segurança qNKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64140209203044637409>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64140209203044637409-1
Data: 02/09/2020 09:20:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK66941-NB61;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:52:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64140209203044637409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532cfde9298794e891bf08b9a8e08cce7fb547948fb2587dd90493e5a7a1ac790f51ee942c6b182d0f041a2312947385b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
560.317.933-34

Nome
ROMULO VASCONCELOS PONTE

Nascimento
05/07/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5055.2576.E0F8.F98B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:43:09 do dia 09/09/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64140209200473902877-1
 Data: 02/09/2020 09:20:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK66935-MIDN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64140209200473902877>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64140209200473902877-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532fd7dd8db28d6e85cb42168d1e238da7c7bac8bdb1106dabb4cd86a340c77e8b11ee942c6b182d0f041a2312947385b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.876.676/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

GRADUADO ARR HELIO ARRUDA COELHO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 62.050-230	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RVP_CONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3614-4646
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 15:06:52 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO		USO DA REPARTIÇÃO
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
Inscrição:	008454	CNPJ / CPF / CEI: 07.876.676/0001-92
Razão Social:	RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI - ME	
Nome de Fantasia:	RVP CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA.	
Endereço:	RUA HELIO ARRUDA COELHO Nº 160 ANTIGO Nº 82 - DOM EXPEDITO	
Atividade Principal:	4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
Data de Inscrição:	16/3/2006	
Sobral - CE, 20 de Maio de 2015		
Coordenador de Arrecadação	Fiscal Superior de Tributos	
<i>Priscila Oliveira Bertoldo</i> Gerente de Atendimento	<i>Cristiane Amoró Ribeiro</i> Auditor Fiscal de Tributos Mat: 4646	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64140505210538763494>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64140505210538763494-1
Data: 05/05/2021 16:15:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42449-W9B5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 17:00:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 17:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVP CONSTRUCOES e SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 64140505210538763494-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.710/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1adce0d576f582a4549260cde094ef489d033d5512e136a2258ce775f1d894e0b1ee942c6b182d0f041a2312947385b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.876.676/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:43 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **1439.8DE8.29CD.F386**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210938877

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066174058
CNPJ / CPF: 07876676000192
RAZÃO SOCIAL: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/2022 ÀS 15:12:06
VÁLIDA ATÉ 24/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000636

Razão Social

RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000008454

C.N.P.J.: 07876676000192

Bairro

DOM EXPEDITO

CEP

62050230

Localizado RUA HELIO ARRUDA COELHO, 160 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2^791 - RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI - ME

Endereço

RUA HELIO ARRUDA COELHO, 160

Documento

C.N.P.J.: 07.876.676/0001-92

1 EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050-230

No. Requerimento

0000000636/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 06 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000636



(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000636

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.876.676/0001-92

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/07/22
SOBRAL-CE, 06 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/04/22 às 16:08:33

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.876.676/0001-92

Razão Social: RVP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R HELIO ARRUDA COELHO 82 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051901191303049886

Informação obtida em 24/05/2022 15:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.876.676/0001-92
Certidão n°: 14783739/2022
Expedição: 09/05/2022, às 15:05:31
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.876.676/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

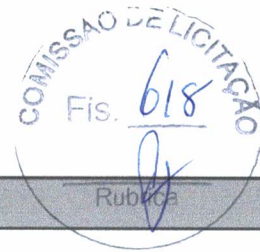
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.					
NIRE:	2320226628-1	CNPJ:	07.876.676/0001-92	NIRE Anterior:	2360003488-6
Nome Anterior:					
RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/03/2006				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	185		
Data	04/04/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
371.659.413-04	JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO	Contador	17294
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/046.400-6 no dia 01/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202266281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200291204

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOBRAL

Local

1 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.373-5	CEE2200291204	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	01/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



Balanco Patrimonial

Empresa: RVP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92
Endereço: RUA HELIO ARRUDA COELHO, Complemento: N.º: 160,
Bairro: DOM EXPEDITO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62050230
NIRE: 23202266281 - Data: 06/03/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO **	2.285.184,84 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.236.184,84 D
111	DISPONÍVEL	69.664,45 D
11101	CAIXA GERAL	69.664,45 D
11101.0001	CAIXA	69.664,45 D
113	Clientes	1.172.585,23 D
11301	Duplicatas a Receber	1.172.585,23 D
11301.0005	PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	737.885,07 D
11301.0011	PREFEITURA DE RERIUTABA	257.582,49 D
11301.0012	PREFEITURA DE MIRAIMA	177.117,67 D
114	OUTROS CRÉDITOS	5.805,84 C
11409	Impostos a Recuperar	6.216,00 C
11409.0001	ICMS a Compensar	6.216,00 C
11410	ANTECIPACOES A RECUPERAR	410,16 D
11410.0001	SALARIO FAMILIA	410,16 D
116	ESTOQUES E COMPRAS	259,00 C
11601	Estoques de Materiais	259,00 C
11601.0001	Matérias Primas	259,00 C
13	Ativo Permanente	1.049.000,00 D
133	Imobilizado	1.049.000,00 D
13301	Bens Em Operação	1.049.000,00 D
13301.0007	VEICULOS	1.049.000,00 D
Total Ativo		2.285.184,84 D
2	*** PASSIVO ***	2.285.184,84 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	163.817,44 C
211	FORNECEDORES	115.896,17 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	115.896,17 C
21101.0002	ROCA BRASIL	939,35 D
21101.0003	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	1.136,66 C
21101.0004	SOACO - SOBRAL ACO COMERCIAL LTDA	12.478,60 C
21101.0006	MADEREIRA JOANA PAULA	727,00 C
21101.0010	GERARDO BASTOS	11.344,61 C
21101.0011	DANIEL NEY NEVES RIOS	819,29 C
21101.0019	MADEREIRA F DLDIVAN	317,00 D
21101.0021	VC EMPREENDIMENTOS LTDA	10.958,67 C
21101.0023	HIDROTIINTAS INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA	453,48 C
21101.0029	PECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	3.815,23 C
21101.0032	SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS	1.333,10 C
21101.0033	JE E R IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	390,63 C
21101.0041	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	10.908,88 C
21101.0044	SODPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	617,71 C
21101.0050	RENOVA PNEUS NOQUEIRA	620,00 C
21101.0053	MELO & MOTA PECAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS	418,25 C
21101.0064	ELIZABET PORCELANATO LTDA	17.934,53 C
21101.0068	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	6.502,78 C
21101.0070	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A CE	1.747,73 C
21101.0072	OCTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85,00 C
21101.0074	SOUSA PARENTE MANUTENCAO DE PNEU EIRELI	1.150,00 C
21101.0081	JMX SOLUCOES EM LED LTDA ME	2.128,00 D
21101.0084	MEGA FIOS LTDA	1.188,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.285.184,84 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Empresa: RVP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92
Endereço: RUA HELIO ARRUDA COELHO, Complemento: N.º: 160,
Bairro: DOM EXPEDITO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62050230
NIRE: 23202266281 - Data: 06/03/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
21101.0085	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	4.853,58 C
21101.0086	GOMES E SOUSA COMERCIO DE PECAS LTDA ME	1.076,52 C
21101.0089	J.R.A ALBUQUERQUE JUNIOR EIRELI	0,01 D
21101.0099	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CAMARA	25.470,00 C
21101.0100	RECICLES COMERCIO DE COL. E REPRESENTACOES EIRE	3.250,00 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	24.121,45 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	15.101,90 C
21301.0008	IRRF A RECOLHER	65,92 C
21301.0010	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.035,98 C
21302	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.019,55 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	3.464,29 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	2.491,16 C
21302.0003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	517,80 C
21302.0006	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	2.546,30 C
216	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.799,82 C
21601	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.799,82 C
21601.0001	SALARIOS A PAGAR	23.669,60 C
21601.0017	AGUA A PAGAR	130,22 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	77.014,69 C
221	Empréstimos e Financiamentos	77.014,69 C
22101	Financiamentos Bancários	77.014,69 C
22101.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	77.014,69 C
24	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.044.352,71 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	900.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	900.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	900.000,00 C
242	RESERVAS	1.144.352,71 C
24202	RESERVAS DE LUCROS	1.144.352,71 C
24202.0006	RESERVAS DE LUCROS	1.144.352,71 C
Total Passivo		2.285.184,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.285.184,84 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

ROMULO VASCONCELOS PONTE
ADMINISTRADOR
CPF: 560.317.933-34

JOSE JAYDE GUIMARÃES COELHO
CONTADOR
CPF: 371.659.413-04
CRC 17.294/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: RVP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92
Endereço: RUA HELIO ARRUDA COELHO, Complemento: N.º: 160,
Bairro DOM EXPEDITO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62050230
NIRE: 23202266281 - Data: 06/03/2006

Conta	Descrição	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.312.405,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.312.405,95
010.01.03	Vendas de Serviços	3.312.405,95
(-) 020	Deduções da Receita	48.850,70
020.01	Impostos Faturados	49.050,70
020.01.05	Simplex	49.050,70
020.02	Outras Deduções	(200,00)
020.02.02	Descontos e Abatimentos Incondicionais	(200,00)
(=) 030	Receita Líquida	3.263.555,25
(-) 040	Custo dos serviços prestados	2.932.901,60
040.01	Custo dos serviços prestados	2.922.329,37
040.03	Custo dos Serviços Prestados	10.572,23
(=) 060	Lucro Bruto	330.653,65
(-) 070	Despesas Operacionais	206.649,52
070.01	Despesas com Vendas	738,10
070.02	Despesas Administrativas	138.389,34
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18,91
070.03.01	Despesas Financeiras	18,91
070.04	Despesas Tributárias	67.503,17
(=) 110	Lucro Operacional	124.004,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	124.004,13
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib	124.004,13
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	124.004,13

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

ROMULO VASCONCELOS PONTE
ADMINISTRADOR
CPF: 560.317.933-34

JOSE JAYDE GUIMARÃES COELHO
CONTADOR
CPF: 371.659.413-04
CRC 17.294/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046,373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Índice Balanço Patrimonial

Empresa: RVP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 07.876.676/0001-92
Endereço: RUA HELIO ARRUDA COELHO, Complemento: , N.º: 160,
Bairro DOM EXPEDITO, Cidade: Sobral, Estado CE, CEP: 62050230
NIRE: 23202266281 - Data: 06/03/2006

Descrição

Liquidez Geral (LG)

$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP) = \text{Maior ou Igual a } 1,50$

$LG = (1.236.184,84) : (240.832,13)$

$LG = 16,051$

Liquidez Corrente (LC)

$LC = (AC : PC) = \text{Maior ou Igual a } 1,20$

$LC = (1.236.184,84 : 163.817,44)$

$LC = 7,546$

Solvência Geral (SG)

$SG = AT : (PC + ELP) = \text{Maior ou Igual a } 1,00$

$SG = 2.285.184,84 : 240.832,13$

$SG = 9,488$

Grau de Endividamento (GE)

$GE = (PC + ELP) : (AT) = \text{Menor ou Igual a } 0,75$

$GE = 240.832,13 : 2.285.184,84$

$GE = 0,105$

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2021

ROMULO VASCONCELOS PONTE
ADMINISTRADOR
CPF: 560.317.933-34

JOSE JAYDE GUIMARÃES COELHO
CONTADOR
CPF: 371.659.413-04
CRC 17.294/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/046.373-5	CEE2200291204	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
371.659.413-04	JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO	01/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	01/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança UIv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., de CNPJ 07.876.676/0001-92 e protocolado sob o número 22/046.373-5 em 01/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5777396, em 01/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
371.659.413-04	JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO	01/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/03/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2022, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/046.373-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança Ulv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 01 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777396 em 01/04/2022 da Empresa RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA., CNPJ 07876676000192 e protocolo 220463735 - 01/04/2022. Autenticação: E87F65F5BE2DFBAA10353C3258E25803DD67FC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/046.373-5 e o código de segurança UIV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Encerramento

Página: 185



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.					
NIRE:	2320226628-1	CNPJ:	07.876.676/0001-92	NIRE Anterior:	2360003488-6
Nome Anterior:					
Município:	SOBRAL			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	04/04/2022
Quantidade de páginas:	185		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
371.659.413-04	JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO	Contador	17294
560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/046.400-6 no dia 01/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025071 em 04/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/046.400-6	reA3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.
Nire:	
CNPJ:	07.876.676/0001-92
Município:	SOBRAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
371.659.413-04	JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO	17294	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

560.317.933-34	ROMULO VASCONCELOS PONTE		04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 08:53.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 04 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/046.400-6.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE JAYDE GUIMARAES COELHO
REGISTRO..... : CE-017294/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.659.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/03/2022 as 09:03:16.
Válido até: 26/06/2022.
Código de Controle: 643997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.876.676/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SOBRAL

Terça-feira, 10 de Maio de 2022 às 15:04:38

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/05/2022 16:06:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315676**

Proposta: **3420351**

Controle Interno (Código Controle): **403835672**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315676.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA / CE

CNPJ: 10.517.563/0001-05 ESPLANADA DA ESTAÇÃO, 433 - CEP: 62.530-000 - MIRAÍMA - CE

DADOS DO TOMADOR: RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.876.676/0001-92 - R HELIO ARRUDA COELHO 160 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.197,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.197,85	31/05/2022	31/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	160,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	160,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	16/06/2022	13312370	160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-TP.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676

Proposta: 3420351

Controle Interno (Código Controle): 403835672

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676

Proposta: 3420351

Controle Interno (Código Controle): 403835672

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676

Proposta: 3420351

Controle Interno (Código Controle): 403835672

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
 Proposta: 3420351
 Controle Interno (Código Controle): 403835672
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315676
Proposta: 3420351
Controle Interno (Código Controle): 403835672
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315676.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0315676**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA / CE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_23052022_125049_334**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23052022_125018_224**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 273400/2022

Emissão: 24/05/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: aZB15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA

CNPJ: 07.876.676/0001-92

Registro: 0000389340

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.250.000,00

Data do Capital: 09/03/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBS.1: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO); INSTALAÇÃO DE GÁS (SOMENTE EM EDIFICAÇÕES).

Endereço Matriz: RUA HÉLIO ARRUDA COELHO, 160, DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE, 62050230

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 27/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 38934



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): J M DA COSTA FILHO - ME - 10.307.557/0001-23; W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 12.845.971/0001-11; TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 12.217.238/0001-52;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HARISON GOMES DA SILVA

Registro: 0607421398

CPF: 875.403.123-00

Data Início: 19/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 273400/2022
Emissão: 24/05/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aZB15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE LIMA FERREIRA

Registro: 0601696085

CPF: 580.753.723-87

Data Início: 10/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MEX DA COSTA FILHO

Registro: 0607689226

CPF: 019.241.993-51

Data Início: 16/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 273399/2022
Emissão: 24/05/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 50cda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE LIMA FERREIRA
 Registro: 0601696085
 CPF: 580.753.723-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 23/07/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 04/07/2003

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE LEAO SAMPAIO
 Data de Formação: 11/04/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA
 Registro: 0000389340
 CNPJ: 07.876.676/0001-92
 Data Início: 10/01/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signatures)





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Rua Helio Arruda Coelho 82 Bairro Dom Expedito Sobral CE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.07876.676.0001-92. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Romulo Vasconcelos Ponte, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 254.838.092 SSP-CE CPF 560.317.933-34, residente a Rua Chagas Barreto N 966 Campos dos Velhos – Sobral – Ceará.

CONTRATADO: Alexandre Lima Ferreira, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 3.273-D, inscrito no CPF sob o nº 580.753.723-87 Carteira de Identidade no 258975893 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Zuca Acioli, 633 Bloco I Apt 101, Manoel Dias Branco – Fortaleza - Ceará

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

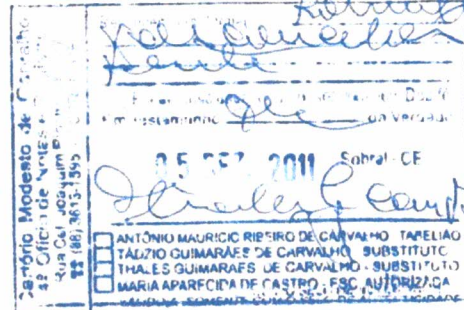
Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

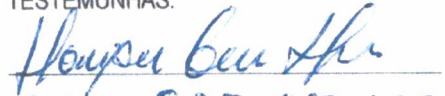
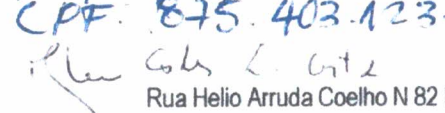
Sobral, 05.12.2011


RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.876.676.0001-92
Romulo Vasconcelos Ponte
CPF 560.317.933-34


Alexandre Lima Ferreira
Crea 36.273-D



TESTEMUNHAS:


CPF: 875.403.123-00

Rua Helio Arruda Coelho N 82 Bairro Dom Expedito Sobral CE CNPJ 07.876.676.0001-92
CPF 822981513-49



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64140209202618343272-1
Data: 02/09/2020 09:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK66929-8ZPR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





Handwritten signature in blue ink.



Handwritten initials and signature in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64140209202618343272-2
Data: 02/09/2020 09:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK66930-LKW6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVP CONSTRUÇOES e SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVP CONSTRUÇOES e SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:51:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVP CONSTRUÇOES e SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64140209202618343272-1 64140209202618343272-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45326a176f9f7be30faa8774968ac620ed26f13f159a0fe40409ec6f1a5fc4b2a2821ee942c6b182d0f041a2312947385b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271791/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE LIMA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LIMA FERREIRA**

Registro: **0601696085CE**

RNP: **0601696085**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20220982582** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Contrato: 1807.01/2018-01 Celebrado em: 30/11/2018
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO Nº: N/A
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978
Data de início: 30/11/2018 Conclusão efetiva: 30/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Número da ART: **CE20220983762** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Contrato: 1807.01/2018-01 Celebrado em: 30/11/2018
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO Nº: N/A
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978
Data de início: 25/11/2019 Conclusão efetiva: 23/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271791/2022

Atividade concluída

Número da ART: **CE20220983758** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA Celebrado em: 30/11/2018
Contrato: 1807.01/2018-01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO Nº: N/A
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978
Data de início: 29/05/2019 Conclusão efetiva: 25/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO



Número da ART: **CE20220983769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA Celebrado em: 30/11/2018
Contrato: 1807.01/2018-01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO Nº: N/A
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA
Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978
Data de início: 22/05/2020 Conclusão efetiva: 18/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20220983773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62130000
Cidade: MERUOCA Celebrado em: 30/11/2018
Contrato: 1807.01/2018-01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

271791/2022

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO
Complemento:
Cidade: MERUOCA
Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978
Data de início: 18/11/2020 Conclusão efetiva: 17/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: N/A
CEP: 62130000

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70



Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Aditivo: 4º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20220983781** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE** CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**
Endereço do contratante: AV PEDRO SAMPAIO 385 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: MERUOCA UF: CE CEP: 62130000

Contrato: 1807.01/2018-01 Celebrado em: 30/11/2018
Valor do contrato: R\$ 484.615,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR FURTADO

Nº: N/A

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MERUOCA UF: CE CEP: 62130000

Coordenadas Geográficas: -3.537545, -40.456978

Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 13/11/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 49 - Execução de obra 4285.64 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES E=8cm(35Mpa)P/TRÁFEGO - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Aditivo: 5º ADITIVO

Informações Complementares

- A ART CE20180426912 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20220982582.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271791/2022

13/05/2022, 13:16

7Z5B6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z5B6





Prefeitura Municipal de Meruoca
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 07.876.676.0001.92, situada na **Rua Hélio Arruda Coelho, nº 82, CEP: 62050 – 230, Bairro Dom Expedito, Sobral – CE**, Através de seu Responsável Técnico: **Eng. Civil Alexandre Lima Ferreira, CREA nº 38.273 – d**, executou os serviços sendo atestado de boa qualidade técnica, não havendo assim nem um evento que venha desabonar a conduta desta empresa cumprindo com todas as suas responsabilidades. Os serviços discriminados seguem discriminados em anexo ao atestado.

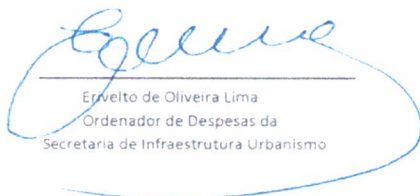
CONTRATANTE

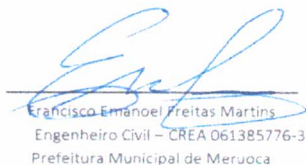
NOME/RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de Meruoca**
ENDEREÇO: **Av. Pedro Sampaio Centro, nº 385, Meruoca – CE, 62130-000**
CNPJ: **07.598.683/0001-70.**

CONTRATO

OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.**
DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: **30/11/2018**
PERÍODO DA OBRA: **30/11/2018 à 18/11/2020**
ART: **CE20180426912**

Meruoca, 10 de Dezembro de 2021.


Ervelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura Urbanismo


Francisco Emanuel Freitas Martins
Engenheiro Civil – CREA 061385776-3
Prefeitura Municipal de Meruoca

Prefeitura Municipal de Meruoca, Av. Pedro Sampaio Centro, nº 385, Meruoca – CE, 62130-000, CNPJ: 07 598.683/0001-70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271791/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 271791/2022
13/05/2022, 15:23

Chave de impressão: 7Z5B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 2 folhas

01





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FUTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA

Item	Código	Fonte	Discriminação	UND	QTD.	V. UNIT	V.TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4285,64	R\$ 0,36	R\$ 1.542,83
1.1.2	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 158,61	R\$ 1.903,32
1.1.3	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	3938,74	R\$ 23,01	R\$ 90.630,41
1.1.4	C2207	SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	991,12	R\$ 6,48	R\$ 6.422,46
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
2.1.1	C3782	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - a = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	3938,74	R\$ 81,27	R\$ 320.101,40
2.1.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4285,64	R\$ 2,00	R\$ 8.571,28
2.1.3	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	991,12	R\$ 21,54	R\$ 21.348,72
2.1.4	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	34,69	R\$ 33,09	R\$ 1.147,89
2.1.5	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	34,69	R\$ 360,77	R\$ 12.515,11
3.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
SERVIÇOS DIVERSOS							
3.1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4285,64	R\$ 0,85	R\$ 3.642,79
4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
4.1.1	ADM-PMM	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COM BDI 26,87%	MÊS	6,00	R\$ 2.798,27	R\$ 16.789,62
							R\$ 484.615,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271791/2022, emitida em 13/05/2022



Eryelton de Oliveira Lima
Eryelton de Oliveira Lima
Ordernador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Francisco Emanuel Freitas Martins
Francisco Emanuel Freitas Martins
Engenheiro Civil CREA 061385776-1
Prefeitura Municipal de Meruoca

Certidão nº 271791/2022
13/05/2022, 15:23

Chave de Impressão: 7Z5B6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 2 folhas

Av. Pedro Sampaio, 383, Centro, Meruoca - CE CEP 62.130-000 CNPJ 07.598.683/0001-70 Fone: (88) 3649-1136 email: seinfra@meruoca.ce.gov.br

02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fale conosco@creace.org.br



Impresso em: 13/05/2022, às 15:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272566/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE LIMA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LIMA FERREIRA**
Registro: **0601696085CE** RNP: **0601696085**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **CE20190547362** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2019 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima** CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação Nº: 433
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MIRÁIMA UF: CE CEP: 62530000
Contrato: 2019071003 Celebrado em: 27/09/2019
Valor do contrato: R\$ 262.022,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRÁIMA UF: CE CEP: 62530000
Data de início: 27/09/2019 Conclusão efetiva: 26/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Número da ART: **CE20200697682** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2020 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima** CPF/CNPJ: **10.517.563/0001-05**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação Nº: 433
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MIRÁIMA UF: CE CEP: 62530000
Contrato: 2019071003 Celebrado em: 27/09/2019
Valor do contrato: R\$ 262.022,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRÁIMA UF: CE CEP: 62530000
Data de início: 23/01/2020 Conclusão efetiva: 22/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 1º ADITIVO

Número da ART: **CE20200697689** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2020 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272566/2022

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Contrato: 2019071003

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Data de início: 21/05/2020

Conclusão efetiva: 18/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Nº: 433

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62530000

Celebrado em: 27/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62530000

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 2º ADITIVO



Número da ART: **CE20200699044**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/10/2020

Baixada em: 13/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Contrato: 2019071003

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Data de início: 17/09/2020

Conclusão efetiva: 15/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Nº: 433

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62530000

Celebrado em: 27/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62530000

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20210744005**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/01/2021

Baixada em: 13/05/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Contrato: 2019071003

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Data de início: 14/01/2021

Conclusão efetiva: 14/05/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Nº: 433

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62530000

Celebrado em: 27/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62530000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272566/2022

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 4º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20210876285** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Nº: 433

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIRAÍMA

UF: CE

CEP: 62530000

Contrato: 2019071003

Celebrado em: 27/09/2019

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRAÍMA

UF: CE

CEP: 62530000

Data de início: 13/05/2021

Conclusão efetiva: 13/09/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 5º ADITIVO AO CONTRATO/PRAZO

Número da ART: **CE20210881120** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2021 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Nº: 433

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIRAÍMA

UF: CE

CEP: 62530000

Contrato: 2019071003

Celebrado em: 27/09/2019

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRAÍMA

UF: CE

CEP: 62530000

Data de início: 10/09/2021

Conclusão efetiva: 08/01/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Aditivo: 6º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20220923688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2022 Baixada em: 13/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272566/2022

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Miraima**

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Esplanada da Estação

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Contrato: 2019071003

Valor do contrato: R\$ 262.022,78

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: MIRAÍMA

Data de início: 07/01/2022

Conclusão efetiva: 07/05/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Miraima

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Nº: 433

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62530000

Celebrado em: 27/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62530000

CPF/CNPJ: 10.517.563/0001-05

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE PT Nº 1037984-41 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Aditivo: 7º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 272566/2022

19/05/2022, 14:58

ZZcZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZcZD



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





**PREFEITURA MUNICIPAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços na planilha em anexo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memoriais e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de Miraima – CE**
ENDEREÇO: **Esplanada da Estação, nº 433, Centro – CEP: 62530-000**
CNPJ: **10.517.563/0001-05**

CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEDEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.**

LOCAL: **Localidade de Lundú e distrito de Brotas.**

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: **27/09/2019**

PERÍODO DA OBRA: **26/11/2019 à 11/04/2022**

ART. **CE20190547362**

CONTRATO: **Nº. 20190150**

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **RVP Construções & Serviços EIRELI – ME**

CNPJ: **07.876.676.0001.92**

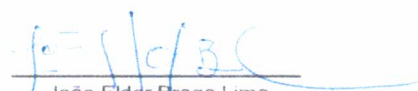
ENDEREÇO: **Rua Hélio Arruda Coelho, nº 82, CEP: 62050 – 230,**

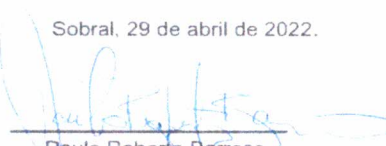
Bairro Dom Expedito, Sobral – CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Alexandre Lima Ferreira (Eng. Civil)**

CREA: **38.273 – d**

Sobral, 29 de abril de 2022.


João Elder Braga Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos


Paulo Roberto Barroso
Engenheiro Civil
CREA: 9457-D

Esplanada da Estação, nº 433, Centro – CEP: 62530-000
Miraima – CE – Telefone: (88) 36301167
CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272566/2022, emitida em 19/05/2022



Certidão nº 272566/2022
19/05/2022, 15:26

Chave de Impressão: ZZcZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 668

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANT.
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA DEZINHO TEIXEIRA E RUA 13 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, CEARÁ.					
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA					
1	ORÇAMENTO CONSOLIDADO				
1.1	RUAS				
1.1.1	INSTALAÇÕES DA OBRA				
1.1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,00
1.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.469,87
1.1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.1.3.1	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	SEINFRA	M2	4.146,53
1.1.3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1.258,50
1.1.3.3	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	48,89
1.1.3.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPA) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	4.146,53
1.1.4	FAIXAS DE TRAVESSIAS				
1.1.4.1	COMP-ANEXO	CONCRETO ARMADO COM ARMAÇÃO CA-50 E FCK=30MPA (BASE ENTERRADA = 0,10; FAIXA = 0,15	PRÓPRIA	M3	67,56
1.1.5	PLACA				
1.1.5.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	12,00
1.1.5.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	16,44
1.1.6	LIMPEZA GERAL				
1.1.6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	4.469,87
1.2	CALÇADAS				
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.915,93
1.2.2	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	SEINFRA	M	180,00
1.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1.181,74
1.2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	250,42
1.2.5	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	1,28
1.2.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	25,60
1.2.8	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	335,68
1.2.9	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.915,93
1.10	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.803,93

João Elder Braga Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Paulo Roberto Barroso
Engenheiro Civil
CREA: 9457 - D

Esplanada da Estação, nº 433, Centro – CEP: 62530-000
Miraima – CE – Telefone: (88) 36301167
CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272566/2022, emitida em 19/05/2022



Certidão nº 272566/2022
19/05/2022, 15:26
Chave de Impressão: ZzcZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 19/05/2022, às 15:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191702/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE LIMA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LIMA FERREIRA**

Registro: **0601696085CE**

RNP: **0601696085**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**



Número da ART: **CE20190512724** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2019** Baixada em: **25/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DOM JOSE** Nº: **55**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Coreaú** UF: **CE** CEP: **62160000**
Contrato: **2017.06.28.01** Celebrado em: **28/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 375.041,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coreaú** UF: **CE** CEP: **62160000**
Data de início: **28/06/2017** Conclusão efetiva: **27/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE PT: 1029882-80.

Número da ART: **CE20190513815** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2019** Baixada em: **25/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DOM JOSE** Nº: **55**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Coreaú** UF: **CE** CEP: **62160000**
Contrato: **2017.06.28.01** Celebrado em: **28/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 375.041,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coreaú** UF: **CE** CEP: **62160000**
Data de início: **28/06/2017** Conclusão efetiva: **16/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA** CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE PT: 1029882-80.
Aditivo: **4º ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **CE20190513323** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2019** Baixada em: **25/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 31/07/2019, às 15:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191702/2019

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM JOSE

Complemento: CENTRO

Cidade: Coreau

Contrato: 2017.06.28.01

Valor do contrato: R\$ 375.041,47

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes

Complemento:

Cidade: Coreau

Data de início: 28/06/2017

Conclusão efetiva: 23/02/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Nº: 55

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62160000



Nº: 01

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62160000

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAU-CE PT: 1029882-80.

Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20190513325**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/07/2019

Baixada em: 25/07/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM JOSE

Complemento: CENTRO

Cidade: Coreau

Contrato: 2017.06.28.01

Valor do contrato: R\$ 375.041,47

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes

Complemento:

Cidade: Coreau

Data de início: 28/06/2017

Conclusão efetiva: 23/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Nº: 55

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62160000

Nº: 01

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62160000

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAU-CE PT: 1029882-80.

Aditivo: 2º ADITIVO

Número da ART: **CE20190513327**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/07/2019

Baixada em: 25/07/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM JOSE

Complemento: CENTRO

Cidade: Coreau

Contrato: 2017.06.28.01

Valor do contrato: R\$ 375.041,47

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes

Complemento:

Cidade: Coreau

Data de início: 28/06/2017

Conclusão efetiva: 21/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Nº: 55

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62160000

Nº: 01

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62160000

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/07/2019, às 15:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191702/2019

Atividade concluída

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE PT: 1029882-80.
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20190513332** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2019 Baixada em: 25/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM JOSE

Complemento: CENTRO

Cidade: Coreaú

Contrato: 2017.06.28.01

Valor do contrato: R\$ 375.041,47

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Marlene Cristino, Manoel Lopes

Complemento:

Cidade: Coreaú

Data de início: 28/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU CEARA

Celebrado em: 28/06/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO

UF: CE

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

Nº: 55

CEP: 62160000

Nº: 01

CEP: 62160000

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44



Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 4346.73 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE PT: 1029882-80.
Aditivo: 5º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191702/2019

26/07/2019, 13:27

a79yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a79yc






ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, situada na **Rua Hélio Arruda Coelho, nº 82, CEP: 62050 – 230 Bairro Dom Expedito, Sobral – CE**, inscrita no CNPJ **07.876.676.0001.92**, Através de seu **Responsável Técnico: Alexandre Lima Ferreira, CREA nº 38.273 – D**, conforme a **ART**;, executou a obra denominada **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO.”**, com contrato **nº 2017.06.28.01**, tendo sua assinatura efetivada no dia **28/06/2017** e sua execução no período de **28/06/2017 à 15/06/2019** tendo valor total da obra de **R\$ 375.041,47** com os serviços sendo atestados de boa qualidade técnica, não havendo assim nem um evento que venha desabonar a conduta desta empresa. Os serviços seguem discriminados na Planilha em Anexo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coreaú
Endereço: Avenida Dom José, Centro, N° 55 / CEP: 62160-000
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Coreaú 23 de Julho de 2019


Antônio Rubens Nogueira da Silva CPF: 772.432.183-34
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura Urbanismo


Carlos Nunes Dourado
Engenheiro Civil – CREA 060758219-7D
Prefeitura Municipal de Coreaú

AV. Dom José, nº 55, Centro, CEP: 62.160 – 000, Coreaú – CE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191702/2019, emitida em 26/07/2019



Certidão nº 191702/2019
31/07/2019, 15:36

Chave de Impressão: a79yc


O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 2 folhas





OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE COREAU/CE.
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
 Município : COREAU-CE

ORÇAMENTO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1		INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	74209/00	PLACA DA OBRA	M2	12.00
2		SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	4.346,73
2.2	C3373	RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	6.916,19
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	4.346,73
3.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.346,73
3.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	8.365,10
6		LIMPEZA GERAL		
6.1	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M	4.346,73


 Antônio Rubens Nogueira da Silva
 Ordenador de Despesas da
 Secretaria de Infraestrutura Urbanismo


 Carlos Nunes Dourado
 Engenheiro Civil – CREA 060758219-7
 Prefeitura Municipal de Coreaú

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191702/2019, emitida em 26/07/2019



Certidão nº 191702/2019
 31/07/2019, 15:36

Chave de Impressão: a79yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 2 folhas

RUA HELIO ARRUDA COELHO, 82 DOM EXPEDITO SOBRAL CE
 CNPJ: 07.876.576/0001 92





DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-TP

A empresa **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, DECLARA, que dispõe de instalações localizada a Rua Hélio Arruda Coelho, 160, Dom Expedito, Sobral-CE, Inscrito no CNPJ nº **07.876.676/0001-92**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rômulo Vasconcelos Ponte, portador (a) da carteira de identidade nº2548380-92 e do CPF nº 560.317933-34.

EQUIPE TECNICA
ROMULO VASCONCELOS PONTE – SOCIO PROPIETARIO CPF 560.317.933-34
ALEXANDRE LIMA FERREIRA - REGISTRO DO CREA Nº 060169608-5 CPF 580.753.723-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL

APARELHO/ EQUIPAMENTOS	
Caminhão Caçamba F12000 Ford	Carrinhos de Mão
Retro Escavadeira 580M 4x4 CASE.	Pás
Compactador de Solo CA 15	Trenas
Betoneira 400L Menegotti	Enxadas
Vibrador de concreto Trifásico	(EPI'S)
Caminhão Carro Pipa 8000L	Linha

A) OS DEMAIS OPERÁRIOS TIPO: PEDREIROS, SERVENTES, VIGIAS, FERREIRO E CARPINTEIRO PODERÃO SER SELECIONADOS NA REGIÃO OU REMANEJADOS DE OUTRO CANTEIRO DE OBRA.

B) DECLARO QUE OS APARELHOS ACIMAS CITADOS, SÃO PROPRIOS E ESTARÃO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA;

C) DECLARO, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 30 PARÁGRAFO 6º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS MÁQUINAS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SOBRAL, 26 de Maio de 2022

ROMULO
VASCONCELOS
PONTE:5603179
3334

Assinado de forma
digital por ROMULO
VASCONCELOS
PONTE:56031793334
Dados: 2022.05.26
15:03:15 -03'00'



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO DE EQUIP TP 2022.05.04.01-TP
verificado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
005dabc66a6b716220617b40cb57786b9ecce64db5bb65e2acca3290e0378a2d
Data de verificação : 26/05/2022 15:05:31 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 27/08/2021 11:01:00 BRT

Aprovado até : 27/08/2022 11:01:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/05/2022 14:35:14 BRT
Próxima atualização : 26/05/2022 20:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/05/2022 23:08:09 BRT
Próxima atualização : 16/06/2022 23:08:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado

✓
✓
✓
✓



DECLARAÇÃO DE VISITA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-TP

Eu **Romulo Vasconcelos Ponte**, portador do CPF nº **560.317.933-34** Representante da empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº **07.876.676/0001-92**, DECLARO, que o Engenheiro **Alexandre Lima Ferreira**, CREA nº **38273-D** CPF nº **580.753.723-87** visitou os locais da obra objeto desta licitação, conforme projeto básico e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução do objeto, sendo de nossa inteira responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes nas divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações.

SOBRAL/CE 26 DE MAIO DE 2022

ROMULO	Assinado de forma
VASCONCELOS	digital por ROMULO
PONTE:560317	VASCONCELOS
93334	PONTE:56031793334
	Dados: 2022.05.26
	15:09:05 -03'00'



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1

Nome : Verificador de Conformidade

Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO VISITA TP 2022.05.04.01-TP
verificado.pdf

Resumo SHA256 do arquivo :

54d497dc30577786119160f13d3fa27c4598fadbe72820774559652c96128a32

Data de verificação : 26/05/2022 15:09:22 BRT

Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 27/08/2021 11:01:00 BRT

Aprovado até : 27/08/2022 11:01:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/05/2022 14:35:14 BRT
Próxima atualização : 26/05/2022 20:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/05/2022 23:08:09 BRT
Próxima atualização : 16/06/2022 23:08:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**À Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafima/Ce
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-TP**

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº **07.876.676/0001-92**, DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei que, será responsável técnico pelos serviços objeto do certame em referencia, o profissional abaixo relacionado e que essa indicação esta em consonância com as resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia. Esse Profissional pertence ao nosso quadro Técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que não é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

NOME: ALEXANDRE LIMA FERREIRA
ESPECIALIUDADE: ENG. CIVIL
CREA Nº: 38273/D
DATA DE REGISTRO: 23/07/2004

Sobral, Ce 26 de Maio de 2022

ROMULO
VASCONCELOS
PONTE:5603179333
4

Assinado de forma digital
por ROMULO VASCONCELOS
PONTE:56031793334
Dados: 2022.05.26 15:15:06
-03'00'



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO DE COMPROM E RESPONSA
TECNICA TP 2022.05.04.01-TP verificado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
9c20a2b751deb077beb7fe9ccb48192bb6793440ed30a1ffef1ea880893c4960
Data de verificação : 26/05/2022 15:15:20 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 27/08/2021 11:01:00 BRT

Aprovado até : 27/08/2022 11:01:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/05/2022 14:35:14 BRT
Próxima atualização : 26/05/2022 20:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/05/2022 23:08:09 BRT
Próxima atualização : 16/06/2022 23:08:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



DECLARAÇÕES

**À Comissão de Permanente de Licitação do Município Miraíma/Ce
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-TP**

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº **07.876.676/0001-92**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município Miraíma-ce.

- a) Concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- b) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório para formulação da sua proposta e que atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- c) declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital.
- d) declaro, sob as penalidades da lei cabível, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, não se encontrando em concordata ou estado de falimentar, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Conforme art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93).
- e) Declaramos não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) declaramos que a empresa RVP Construções e Serviços Eirelli, não se encontra inadimplente ou não foi Declarada inidônea e não está impedida de licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta, bem como se obriga declarar a existência de fatos impeditivos da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

SOBRAL/CE 26 DE MAIO DE 2022.

ROMULO
VASCONCELOS
PONTE:5603179
3334

Assinado de forma
digital por ROMULO
VASCONCELOS
PONTE:56031793334
Dados: 2022.05.26
15:18:23 -03'00'





RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÕES TP 2022.05.04.01-TP verificado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 34d70d6b1435f03e4c6b7414bc566d32217857706a183c69fea7ec37d361fb35
Data de verificação : 26/05/2022 15:18:33 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 27/08/2021 11:01:00 BRT

Aprovado até : 27/08/2022 11:01:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/05/2022 14:35:14 BRT
Próxima atualização : 26/05/2022 20:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/05/2022 23:08:09 BRT
Próxima atualização : 16/06/2022 23:08:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Sobral, 26/05/2022
Ilmo, (a) Sr (a)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Miraíma/CE

Segue Informações da Empresa

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 07.876.676/0001-92

ENDEREÇO: RUA HELIO ARRUDA COELHO, 160- BAIRRO DOM EXPEDITO

CIDADE: SOBRAL CE

FONE: 88 3614-4646 (Rômulo Ponte)

E-MAIL: rvpconstrucoesservicos@hotmail.com

ROMULO	Assinado de forma digital
VASCONCELOS	por ROMULO
PONTE:56031793	VASCONCELOS
334	PONTE:56031793334
	Dados: 2022.05.26
	15:20:25 -03'00'

Rômulo Vasconcelos Ponte

CPF 560.317.933-34



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : INFORMAÇÕES DA EMPRESA TP 2022.05.04.01-TP
verificado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
4438ff0a508be6a95919d391533c458dce9107318c42a5c30d1283737381e60b
Data de verificação : 26/05/2022 15:20:21 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ROMULO VASCONCELOS PONTE:***317933**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 27/08/2021 11:01:00 BRT

Aprovado até : 27/08/2022 11:01:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 26/05/2022 14:35:14 BRT
Próxima atualização : 26/05/2022 20:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/05/2022 23:08:09 BRT
Próxima atualização : 16/06/2022 23:08:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

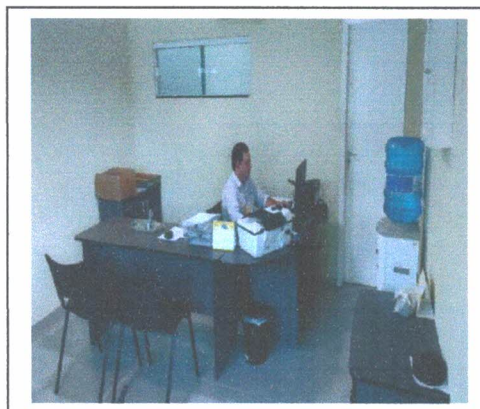
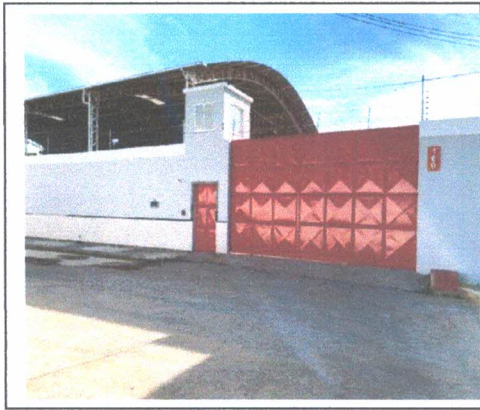
Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in blue ink.